



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR
SETEMBRO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- *GERALDO BULHÕES BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *PEDRO MACEDO DOS SANTOS*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

ESTAGIÁRIOS

- *Alexandre David de Mendonça Caetano*
- *Alexsandra Lins de Gusmão*
- *Ana Lúcia Silva de Oliveira*
- *Ana Paula Aguiar Araújo Ribeiro*
- *Dante Wanderley Lima de Oliveira*
- *Denise Corrêa Cavalcante*
- *Estácio da Silveira Lima*
- *Fabíola Jackeline de França Barbosa*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *Jane Dirlene Magalhães Souza*
- *Karoline do Carmo Ramos Lamenha*
- *Lúcia Verônica de Oliveira Trindade*
- *Marcus Vinicius Rodrigues de Souza Lima*
- *Maria Rosilane Nunes*
- *Maria Taciane Vieira Carlos*
- *Silvia da Silva Medeiros*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constantino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

SETEMBRO/94

ÍNDICE GERAL	(set./94)	1,07%
ACUMULADO NO ANO	(jan. á set./94)	902,66%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(abr./94 á set./94)	234,49%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(out./93 á set./94)	2.598,36%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		1.068,89%

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	38,02	0,84
HABITAÇÃO	21,49	74,00	3,69
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,64	1,96
DESPESAS PESSOAIS	6,99	-8,69	-1,33
FUMO E BEBIDAS	2,16	-1,43	-0,71
VESTUÁRIO	6,71	-14,05	-2,24
TRANSPORTES	6,83	-0,45	-0,07
SAÚDE	3,84	11,19	3,15
EDUCAÇÃO	3,06	0,77	0,27
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	1,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.

Maceió-AL, 30 de setembro de 1994.

SETEMBRO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês de anterior, 1,07%. Com esse resultado, a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 234,49% e nos últimos doze meses foi de 2.598,36%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL consolidaram as seguintes variações por grupo: **ALIMENTAÇÃO** (0,84%), **HABITAÇÃO** (3,69%), **ARTIGOS DIVERSOS** (1,96%), **DESPESAS PESSOAIS** (-1,33%), **FUMO E BEBIDAS** (-0,71%), **VESTUÁRIO** (-2,24%), **TRANSPORTES** (-0,07%), **SAÚDE** (3,15%) e **EDUCAÇÃO** (0,27%). Os aumentos nos preços de aluguel residencial, gás em bujão, lavadeira, conserto de aparelhos domésticos, encanador, eletricitista e medicamentos são os principais responsáveis pelo crescimento inflacionário nos grupos de Habitação e Saúde.

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram os seguintes valores médios percentuais: verduras (3,97%), legumes (4,85%), frutas (5,66%), Panificados (-0,24%), leite e ovos (0,40%), carnes (-0,79%), vísceras e outros (0,12%), cereais (-4,01%). Tubérculos e outros (9,48%), pescado (1,56%), produtos industrializados (0,47%) e alimentação fora do domicílio (0,00%), integrantes do grupo Alimentação. As variações dos demais subgrupos foram: moradia (11,93%), manutenção do domicílio (3,65%), artigos de limpeza (-7,08%), artigos de cama, mesa e banho (5,66%), principais bens duráveis (-3,07%), artigos diversos (1,96%), artigos de higiene pessoal e beleza (-4,07%), serviços pessoais e outros (-0,23%), outras despesas (0,00%), fumo, bebidas e refrigerantes (-0,71%), artigos do vestuário, calçados e tecidos (-2,24%), transportes coletivos (-0,22%), veículo próprio (0,06%), saúde (3,15%) e educação com 0,27%.

Após a implantação do REAL, no mês de julho, verificamos de um grande número de produtos não apresentou acréscimo de preços, gerando uma variação percentual nula. No grupo Alimentação, tivemos os produtos a seguir: couve, agrião, erva-doce, coentro, pão francês, pão crioulo, leite tipo C, pernil, coração, mocotó, rim, arroz empacotado, milho para pipoca, beterraba, sardinha, açúcar, café solúvel, farinha de milho, queijo ralado, queijo prato, vinagre, salsicha, feijoada, creme de arroz, coco ralado, figos em calda, sorvete, Q-suco, e todos os componentes do grupo de alimentação fora do domicílio.

Apesar desta estabilidade, produtos sazonais e outros tiveram variações de preços significativos. Com percentuais de inflação acima de 10%, temos: repolho (11,11%), berinjela (75,19%), quiabo (22,83%), maçã (12,86%), uva (12,31%), limão (21,43%), abacaxi (88,68%), pinha (10,53%), maracujá (25,00%), batatinha inglesa (35,62%), alho (13,03%), inhame (32,20%), macaxeira (30,00%), camarão (18,16%), farinha de mandioca (18,57%) e palmito (18,88%). Com percentuais de inflação superiores a dez pontos percentuais negativos, temos: pepino (-16,42%), peito (-10,61%), feijão solto (-1,14%), alpiste (-15,31%), batata doce (-11,43%), cenoura (-31,58%), óleo de milho (-10,88%), fermento em pó (-15,56%), caldo de galinha (-12,31%), lâmpadas (-12,93%), sabão (-13,92%), álcool (-12,37%), liquidificador (-10,06%), sabonete (-12,50%), pasta dental (-15,97%), fixador (-21,09%) e jornais de outros Estados com 15,04 pontos percentuais negativos.

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrados da mesma, com as respectivas variações de preços médios, bem como, o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	38,02	0,84
HABITAÇÃO	21,49	74,00	3,69
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,64	1,96
DESPESAS PESSOAIS	6,99	-8,69	-1,33
FUMO E BEBIDAS	2,16	-1,43	-0,71
VESTUÁRIO	6,71	-14,05	-2,24
TRANSPORTES	6,83	-0,45	-0,07
SAÚDE	3,84	11,19	3,15
EDUCAÇÃO	3,06	0,77	0,27
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	1,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – SETEMBRO/94

GRUPOS	VARIACÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	1.068,89	239,34	3.202,75
HABITAÇÃO	759,65	249,62	1.971,45
ARTIGOS DIVERSOS	996,45	278,51	3.019,29
DESPESAS PESSOAIS	670,16	209,03	1.979,25
FUMO E BEBIDAS	702,87	210,04	1.882,79
VESTUÁRIO	710,60	222,83	2.321,07
TRANSPORTES	772,70	260,78	2.475,82
SAÚDE	607,46	145,78	1.550,54
EDUCAÇÃO	1.090,44	187,19	2.685,09
ÍNDICE GERAL	902,66	234,49	2.598,09

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/94.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIACÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45
FEVEREIRO	21.234.906.824,72	41,35	21.209.654.790,24
MARÇO	30.058.010.610,39	41,55	30.022.266.397,18
ABRIL	44.431.751.284,28	47,82	44.378.914.236,13
MAIO	62.613.223.909,81	40,92	62.538.765.982,37
JUNHO	90.150.519.785,34	43,98	90.043.315.305,55
JULHO	97.182.260.328,60	7,80	97.066.693.907,18
AGOSTO	99.475.761.672,35	2,36	99.357.467.885,74
SETEMBRO	100.540.152.322,24	1,07	100.420.592.793,19

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – SETEMBRO/94

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO (Valor no mês)
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	
1993							
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	41,32	39,07	39,07	32.882,00
FEVEREIRO	41,35	111,17	40,57	98,65	40,78	95,78	42.829,00
MARÇO	41,55	199,76	43,08	184,23	45,71	185,28	60.322,73
ABRIL	47,82	343,11	42,86	306,06	40,91	301,98	85.776,77
MAIO	40,92	524,43	42,73	479,56	42,58	473,14	121.527,89
JUNHO	43,98	799,05	48,24	759,15	45,21	732,26	178.172,50
JULHO	7,80	869,18	7,15	825,73	4,33	768,30	64,79
AGOSTO	2,36	892,05	1,85	842,85	3,94	802,51	64,79
SETEMBRO	1,07	902,66	1,40	856,05	1,75	818,31	70,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

OBS: Salário Mínimo de R\$ 70,00 a partir de setembro/94 c/base no REAL.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 77,39% do salário mínimo pago no mês de setembro/94 (R\$ 70,00), para comprar, apenas os doze produtos da Cesta Básica. Deste modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância R\$ 54,17, somente com sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de sua família e dependentes.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o chefe desta família, teria que utilizar a importância de R\$ 270,85, apenas para a aquisição dos produtos da Cesta Básica no mês de setembro de 1994.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN/AL, o item alimentação tem um peso de 48,57%, no orçamento de famílias com renda 2 a 8 salários mínimos com base nesses dados, verificando os resultados acima a renda mínima de um trabalhador enquadrado nessa faixa de renda e com uma composição familiar de 05 (cinco) pessoas, deveria ter tido, Para esse mês de setembro um salário em torno de R\$ 111,53, para custear as despesas com ração mínima alimentar indispensável, habitação, transporte, saúde, educação e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a TABELA 6, nesse mês de setembro, houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 0,20% em relação ao mês anterior, decorrente de preços de alguns produtos como farinha de mandioca com incremento de 18,57%, tomate (7,89%), café (3,23%) e manteiga com 1,71%. Os demais componentes mantiveram-se com os preços inalterados ou com percentuais negativos, mostrando uma deflação em alguns itens da Cesta Básica Alimentar de setembro de 1994.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE SETEMBRO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	-0,79	897,18
02	LEITE	0,00	807,99
03	FEIJÃO	-2,86	580,34
04	ARROZ	0,00	733,26
05	FARINHA DE MANDIOCA	18,57	782,33
06	TOMATE	7,89	308,14
07	PÃO FRANCÊS	0,00	633,92
08	CAFÉ	3,23	1.739,01
09	BANANA	0,94	1.160,56
10	AÇÚCAR	0,00	655,62
11	ÓLEO DE SOJA	-2,94	761,04
12	MANTEIGA	1,71	908,61

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – SETEMBRO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,29	14,81
LEITE	6,0	L.	0,52	3,12
FEIJÃO	4,5	Kg.	1,02	4,59
ARROZ	3,6	Kg.	0,72	2,59
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,83	2,49
TOMATE	12,0	Kg.	0,41	4,92
PÃO	6,0	Kg.	0,11	6,60
CAFÉ	0,3	Kg.	1,60	1,92
BANANA	7,5	Dz.	1,07	8,03
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,56	1,68
ÓLEO	0,75	900Ml.	0,99	0,74
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,57	2,68
TOTAL	-	-	-	54,17

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/09/94 = R\$ 70,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de setembro/94 = **77,39%**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 0,20%.

**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO-
OUTUBRO/93 À SETEMBRO/94**

GRUPOS	1993			1994								
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
ALIMENTAÇÃO	41,35	41,55	41,22	63,71	42,59	47,56	51,62	37,27	46,15	7,67	2,75	0,84
HABITAÇÃO	30,98	33,68	37,62	29,37	40,04	35,72	47,95	44,02	40,76	10,55	1,69	3,69
ARTIGOS DIVERSOS	53,47	47,66	25,54	34,05	53,03	41,21	45,90	63,07	51,25	1,18	1,96	1,96
DESPESAS PESSOAIS	40,65	35,09	42,09	31,95	43,00	32,08	45,39	42,62	36,97	8,73	1,42	-1,33
FUMO E BEBIDAS	25,16	40,08	40,86	33,35	41,76	36,99	55,17	37,05	42,91	8,30	-5,13	-0,71
VESTUÁRIO	49,19	36,43	46,74	33,34	38,23	36,23	46,70	38,80	48,82	0,55	8,38	-2,24
TRANSPORTES	39,80	55,32	35,93	33,47	44,63	25,31	54,48	46,54	39,96	13,96	-0,01	-0,07
SAÚDE	33,04	32,19	32,66	44,12	41,14	41,51	15,33	42,26	44,66	-2,19	2,64	3,15
EDUCAÇÃO	31,34	36,57	30,43	107,01	25,19	59,95	15,71	64,05	45,68	3,49	0,08	0,27
ÍNDICE GERAL	38,55	39,48	39,26	49,82	41,35	41,55	47,82	40,92	43,98	7,80	2,36	1,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 8 – ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS
MACEIOENSES – JANEIRO A SETEMBRO/94.

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
FEVEREIRO	87,86	39,10	35,27	16,40	41,97	23,59	37,51	37,77	31,69	40,58	41,37	28,20
MARÇO	86,51	24,79	28,95	24,11	25,97	32,45	32,71	30,07	42,27	45,77	43,36	33,76
ABRIL	11,56	54,30	0,71	15,98	64,86	36,26	35,38	29,96	53,92	62,33	79,47	32,24
MAIO	15,52	36,40	49,24	6,60	52,02	41,62	33,02	31,55	27,05	65,11	48,62	65,07
JUNHO	-17,84	33,05	27,55	12,16	30,08	31,19	31,69	38,23	60,99	49,21	73,60	42,68
JULHO	10,47	26,19	35,14	8,57	5,08	0,00	-8,73	30,51	6,90	13,48	14,63	-6,99
AGOSTO	4,90	-7,55	2,33	5,56	-1,81	0,00	0,00	1,43	1,50	4,90	5,00	6,73
SETEMBRO	-2,86	-2,94	18,57	7,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,79	0,94	3,23	1,71
TOTAL ACUMULADO NO ANO	580,34	761,04	782,33	308,14	807,99	633,92	655,62	733,26	897,18	1.160,56	1.739,01	908,61

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

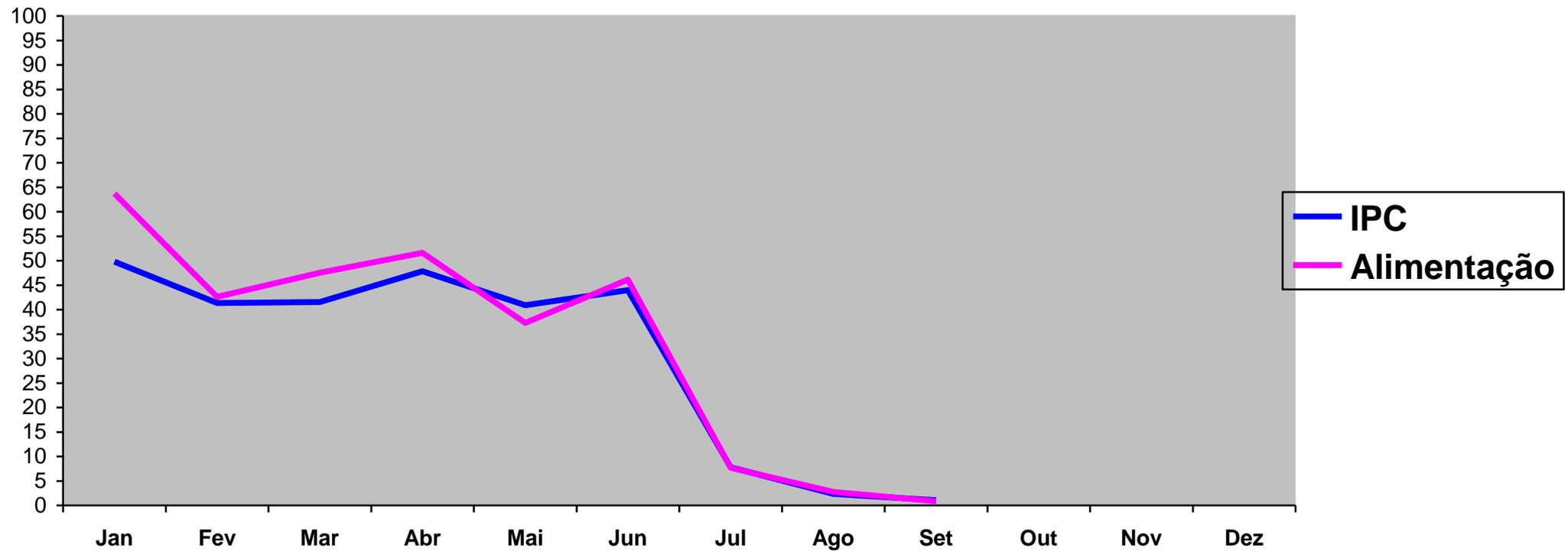


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

